

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA DO SUS - CRIDAC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

11 69447 ADNALVA OLIVEIRA SANTOS DA ROCHA.

12 64307 KEYLLA CRISTINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
SILVA

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES MT - CERMAC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

5 66967 AURILENECAMPOSDEPAULA

RECEPCIONISTA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

1 70341 NEUZARAMOSBATISTADACOSTA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - RONDONÓPOLIS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

1 68637 NILDENEIADOSSANTOSFIRMINO

2 67994 YASMINLOPESMORAIS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado digitalmente)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual;
(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f690efd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar